

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2006

Concurso Público para Auditor-Fiscal da Receita Federal - Segunda Etapa

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria ESAF nº 57, de 16/4/2003, publicada no Diário Oficial da União de 17/4/2003, tendo em vista o disposto no item I do Edital ESAF nº 07, desta data, que divulga o resultado da Primeira Etapa do concurso público para seleção de candidatos para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal e, ainda, o contido nos Editais ESAF nºs 70, de 21 de outubro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 24 de outubro de 2005, e 83, de 2 de dezembro de 2005, publicado no DOU, Seção 3, de 5 de dezembro de 2005, RESOLVE estabelecer as seguintes normas e procedimentos para realização do Programa de Formação, correspondente à Segunda Etapa do processo seletivo objeto dos editais ESAF nºs 70/2005 e 83/2005 supracitados:

I – DA MATRÍCULA

Ficam convocados para matrícula no Programa de Formação - Segunda Etapa - os candidatos relacionados no anexo do Edital ESAF nº 07/2006, supracitado.

II – DO PERÍODO DE MATRÍCULA

A matrícula será realizada nos dias 1º, 02 e 03 de fevereiro de 2006.

III – DO PROCESSO DA MATRÍCULA

III.1 – O “formulário de matrícula”, o “formulário de opção por unidade de lotação ou de exercício”, o “formulário do termo de responsabilidade e opção” pertinente ao auxílio financeiro e as instruções de preenchimento desses formulários estarão disponíveis na página www.esaf.fazenda.gov.br.

III.2 - O candidato deverá proceder do seguinte modo para realizar sua matrícula:

- a) copiar, preencher e imprimir os três formulários; e
- b) assinar os formulários preenchidos. Em seguida, juntar o atestado de sanidade física e mental. Se o candidato for servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal, juntar também a declaração do dirigente do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição e o autorizando a participar do Programa de Formação;
- c) juntar também os documentos relativos à sindicância de vida pregressa, de que trata o subitem 10.1 do Edital ESAF nº 70/2005, a saber:
 - c.1) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;
 - c.2) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública;
 - c.3) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da matrícula na Segunda Etapa, de não estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito) nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão.
 - c.4) folha de antecedentes expedida pela polícia do Distrito Federal ou dos Estados onde residiu o candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses.
- d) encaminhar esses documentos, impreterivelmente, até o dia 03 de fevereiro de 2006, via Sedex, para:

Escola de Administração Fazendária – ESAF
Centro Estratégico de Formação e Educação Permanente - Cefor
BR 251, km 4 - Estrada de Unai
71686-900 Brasília – DF

III.3 – Caso o candidato não consiga obter os formulários pela internet, é de sua inteira responsabilidade entrar em contato com a ESAF, por intermédio do telefone (61) 3412-6481 ou e-mail cefor.df.esaf@fazenda.gov.br, para receber orientação de como obter os formulários necessários à matrícula.

III.4 - O candidato concorrente a vaga reservada a portador de deficiência deverá submeter-se à avaliação de Equipe Multiprofissional, na conformidade do Edital ESAF nº 70/2005, subitem 5.13.1. Os candidatos convocados deverão entrar em contato com a ESAF para tomar conhecimento do dia e hora em que deverão se apresentar para a avaliação. Todos serão examinados dentro do período de matrícula, no seguinte endereço: Edifício do Ministério da Fazenda, Esplanada dos Ministérios, Bloco P, sobreloja – Brasília – DF. O respectivo laudo, decorrente da avaliação, será encaminhado à ESAF pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Fazenda, ficando o candidato desobrigado de juntá-lo aos demais documentos de matrícula.

III.5 – O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo. Para verificar se foi observado o período de matrícula, será considerada a data de postagem efetuada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no envelope de SEDEX.

III.6 – Na forma do Edital ESAF nº 70/2005, subitem 11.5, havendo desistências, serão convocados candidatos para se matricular, em número igual ao de desistentes, obedecida a ordem de classificação na Primeira Etapa, nos termos da Portaria MP nº 450, de 6.11.2002, publicada no Diário Oficial da União de 7/11/2002.

III.7 – A Escola de Administração Fazendária - ESAF confirmará, por meio de edital, a matrícula dos candidatos aptos a frequentar o Programa de Formação, com as respectivas unidades de exercício.

IV – DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

IV.1 – O Programa de Formação será realizado no período de 13 de março a 2 de junho de 2006. O candidato deverá se apresentar às 8h do dia 13 de março nos endereços constantes do quadro a seguir, conforme o Pólo definido em função da Região Fiscal e área de especialização para a qual concorreu.

Pólo/Endereço	Áreas de especialização	
	Tributária e Aduaneira	Tecnologia da Informação
Brasília – Centro Regional de Treinamento da ESAF no Distrito Federal – Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 – 8º andar – Ed. Órgãos Centrais do Ministério da Fazenda (início da L2 sul)	UC e 1ª RF	UC e 1ª RF
Belém – Centro Regional de Treinamento da ESAF no Pará – Rua Gaspar Viana, n.º 125 – Bairro dos Mercedários	2ª RF	-
Salvador – Centro Regional de Treinamento da ESAF em Salvador – Av. Frederico Pontes nº 03 – Ed. Ministério da Fazenda – Galeria Nesaf	3ª, 4ª e 5ª RF	-
Belo Horizonte – Centro Regional de Treinamento da ESAF em Minas Gerais – Av. Celso Porfirio Machado, 1.100 – Bairro Belvedere	6ª e 7ª RF	-
Rio de Janeiro – Centro Regional de Treinamento da ESAF no Rio de Janeiro – Av. Presidente Antonio Carlos nº 375 – 12º andar – sala 1.209 – Castelo	-	2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª RF
São Paulo – Centro Regional de Treinamento da ESAF em São Paulo – Av. Prestes Maia nº 733 – 4º andar – Bairro da Luz	8ª RF	-
Curitiba – Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná - Rua João Negrão, n.º 246 – 7º andar	9ª RF	-
Porto Alegre – Centro Regional de Treinamento da ESAF no Rio Grande do Sul – Av. Loureiro da Silva, n.º 445 – 11º andar	10ª RF	-

IV.2 – O conteúdo programático, a carga horária, o número de provas escritas e os critérios de aprovação na Segunda Etapa constarão de regulamento a ser aprovado por portaria do Diretor-Geral da ESAF.

IV.3 – Nos dias de aplicação das provas, somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade, dentre aqueles especificados no Edital nº 70/2005, item 6.4.1.

IV.4 – As atividades do Programa de Formação estão previstas para ocorrer de segunda a sábado, no horário de 8h30 às 18h30, ressalvado o disposto no subitem VIII.1 deste Edital.

IV.5 – A Segunda Etapa do concurso será regida pelas disposições do Decreto nº 92.360, de 4 de fevereiro de 1986, deste edital, do Edital ESAF n.º 70/2005 e do Regulamento do Programa de Formação, a ser entregue ao candidato no ato de sua apresentação no local de realização da Segunda Etapa.

V – DAS VAGAS

V.1 - As vagas a serem preenchidas são as constantes do anexo a este edital.

V.2 - As unidades de exercício não preenchidas, após o processamento referente à respectiva chamada, serão oferecidas para opção dos candidatos a serem convocados na chamada seguinte.

VI – DO AUXÍLIO FINANCEIRO

Durante o período de realização do Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, que lhe será pago por intermédio de crédito na conta corrente bancária individual indicada no formulário de matrícula. O valor mensal atual do auxílio financeiro é de R\$ 3.601,01 (três mil, seiscentos e um reais e um centavo) e sobre ele incide o Imposto de Renda. Para o pagamento, ou para o não-pagamento do auxílio financeiro, será exigido do candidato o preenchimento e assinatura do “termo de responsabilidade e opção”.

VII – SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA

De caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela ESAF, segundo regras estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal, mediante o exame da documentação exigida do candidato, indicada no subitem 10.1, do Edital ESAF nº 70/2005.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

VIII.1 – O candidato que estiver freqüentando o Programa de Formação estará sujeito a regime de tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver no horário noturno e nos sábados, domingos e feriados.

VIII.2 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola de Administração Fazendária – ESAF.

MANUEL JOSÉ FORERO GONZÁLEZ

Anexo

RF	Unidade de Lotação	Unidade de Exercício		Tributária e Aduaneira	Tecnologia da Informação
		Denominação	Município/UF		
UC	Unidades Centrais	Unidades Centrais	Brasília, DF	48	30
1ª	SRRF-1ª RF	SRRF-1ª RF	Brasília, DF	12	5
1ª	DRF-Brasília	DRF-Brasília	Brasília, DF	25	-
1ª	ALF-Aeroporto Internacional JK-Brasília	ALF-Aeroporto Internacional JK-Brasília	Brasília, DF	5	-
1ª	DRF-Anápolis	DRF-Anápolis	Anápolis, GO	2	-
1ª	DRF-Dourados	DRF-Dourados	Dourados, MS	7	-
1ª	IRF-Corumbá	IRF-Corumbá	Corumbá, MS	9	-
1ª	IRF-Mundo Novo	IRF-Mundo Novo	Mundo Novo, MS	8	-
1ª	IRF-Ponta Porá	IRF-Ponta Porã	Ponta Porã, MS	3	-
1ª	DRF-Cuiabá	DRF-Cuiabá	Cuiabá, MT	12	-
1ª	DRF-Cuiabá	IRF-Cáceres	Cáceres, MT	1	-
1ª	DRF-Palmas	DRF-Palmas	Palmas, TO	14	-
2ª	SRRF-2ª RF	SRRF-2ª RF	Belém, PA	-	1
2ª	DRF-Belém	DRF-Belém	Belém, PA	4	1
2ª	ALF-Porto de Belém	ALF-Porto de Belém	Belém, PA	8	-
2ª	DRF-Marabá	DRF-Marabá	Marabá, PA	8	-
2ª	DRF-Monte Dourado	DRF-Monte Dourado	Monte Dourado, PA	2	-
2ª	DRF-Santarém	DRF-Santarém	Santarém, PA	6	-
2ª	ALF-Porto de Belém	IRF-Barcarena	Barcarena, PA	1	-
2ª	DRF-Rio Branco	DRF-Rio Branco	Rio Branco, AC	9	-
2ª	DRF-Rio Branco	IRF-Brasiléia	Brasiléia, AC	5	-
2ª	DRF-Macapá	DRF-Macapá	Macapá, AP	7	-
2ª	DRF-Macapá	IRF-Santana	Santana, AP	1	-
2ª	DRF-Manaus	DRF-Manaus	Manaus, AM	5	1
2ª	ALF-Aeroporto Internacional Eduardo Gomes	ALF-Aeroporto Internacional Eduardo Gomes	Manaus, AM	12	-
2ª	ALF-Porto de Manaus	ALF-Porto de Manaus	Manaus, AM	20	1
2ª	DRF-Manaus	ARF-Itacoatiara	Itacoatiara, AM	1	-
2ª	DRF-Manaus	IRF-Tabatinga	Tabatinga, AM	3	-
2ª	DRF-Porto Velho	DRF-Porto Velho	Porto Velho, RO	12	-
2ª	DRF-Porto Velho	IRF-Guajará Mirim	Guajará Mirim, RO	2	-
2ª	DRF-Ji-Paraná	DRF-Ji-Paraná	Ji-Paraná, RO	9	-
2ª	DRF-Ji-Paraná	IRF-Vilhena	Vilhena, RO	1	-
2ª	DRF-Boa Vista	DRF-Boa Vista	Boa Vista, RR	3	-
2ª	DRF-Boa Vista	IRF-Pacaraima	Pacaraima, RR	4	-
3ª	SRRF-3ª RF	SRRF-3ª RF	Fortaleza, CE	-	4
3ª	ALF-Porto de Fortaleza	INSP-Pecém	São Gonçalo do Amarante, CE	1	-
3ª	DRF-Juazeiro do Norte	DRF-Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte, CE	1	-
3ª	DRF-Sobral	DRF-Sobral	Sobral, CE	1	-
3ª	DRF-São Luís	DRF-São Luís	São Luís, MA	6	-
3ª	ALF-Porto de São Luís	ALF-P. São Luís	São Luís, MA	1	-
3ª	DRF-Imperatriz	DRF-Imperatriz	Imperatriz, MA	2	-
3ª	DRF-Floriano	DRF-Floriano	Floriano, PI	4	-
4ª	SRRF-4ª RF	SRRF-4ª RF	Recife, PE	-	4
4ª	IRF-Recife	IRF-Recife	Recife, PE	2	-
4ª	DRF-Cabo de Santo Agostinho	DRF-Cabo de Santo Agostinho	Cabo de Santo Agostinho, PE	4	-
4ª	DRF-Caruaru	DRF-Caruaru	Caruaru, PE	3	-
4ª	Alfândega no Porto de Suape	Alfândega no Porto de Suape	Ipojuca, PE	2	-
4ª	DRF-Campina Grande	DRF-Campina Grande	Campina Grande, PB	6	-
4ª	DRF-Mossoró	DRF-Mossoró	Mossoró, RN	4	-
5ª	DRF-Camaçari	DRF-CCI	Camaçari, BA	6	1
5ª	DRF-Feira de Santana	DRF-FSA	Feira de Santana, BA	17	1
5ª	DRF-Itabuna	DRF-ITA	Itabuna, BA	1	1

5ª	DRF-Vitória da Conquista	DRF-VCA	Vitória da Conquista, BA	7	1
6ª	SRRF-6ª RF	SRRF- 6ª RF	Belo Horizonte, MG	1	1
6ª	DRF-Belo Horizonte	DRF-Belo Horizonte	Belo Horizonte, MG	8	1
6ª	IRF-Belo Horizonte	IRF-Belo Horizonte	Confins, MG	3	1
6ª	IRF-Belo Horizonte	IRF-Belo Horizonte	Betim, MG	2	-
6ª	DRF-Contagem	DRF-Contagem	Contagem, MG	5	1
6ª	DRF-Coronel Fabriciano	DRF-Coronel Fabriciano	Coronel Fabriciano, MG	5	-
6ª	DRF-Curvelo	DRF-Curvelo	Curvelo, MG	5	-
6ª	DRF-Divinópolis	DRF-Divinópolis	Divinópolis, MG	3	-
6ª	DRF-Governador Valadares	DRF-Governador Valadares	Governador Valadares, MG	4	-
6ª	DRF-Montes Claros	DRF-Montes Claros	Montes Claros, MG	2	-
6ª	DRF-Sete Lagoas	DRF-Sete Lagoas	Sete Lagoas, MG	1	-
6ª	DRF-Uberaba	DRF-Uberaba	Uberaba, MG	5	-
6ª	DRF-Uberlândia	DRF-Uberlândia	Uberlândia, MG	3	1
6ª	DRF-Varginha	DRF-Varginha	Varginha, MG	5	1
6ª	ARF-Teófilo Otoni	ARF-Teófilo Otoni	Teófilo Otoni, MG	2	-
7ª	SRRF-7ª RF	SRRF-7ª RF	Rio de Janeiro, RJ	-	6
7ª	DERAT	Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária	Rio de Janeiro, RJ	2	1
7ª	DEFIC	Delegacia da Receita Federal de Fiscalização	Rio de Janeiro, RJ	2	1
7ª	DEINF	Delegacia Especial de Instituições Financeiras	Rio de Janeiro, RJ	2	1
7ª	ALF-Itaguaí	ALF-Itaguaí	Rio de Janeiro, RJ	4	-
7ª	DRF-Campos	DRF-Campos	Campos, RJ	1	-
7ª	IRF-RIO	IRF-Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, RJ	2	-
7ª	DRF-NIU	DRF-Nova Iguaçu	Nova Iguaçu, RJ	1	-
7ª	DRF-VIT	DRF-Vitória	Vitória, ES	4	-
7ª	ALF-VIT	ALF-Porto de Vitória	Vitória, ES	7	1
8ª	SRRF-8ª RF	SRRF-8ª RF	São Paulo, SP	-	6
8ª	DEFIC-SP	Delegacia da Receita Federal de Fiscalização em São Paulo	São Paulo, SP	-	2
8ª	DERAT-SP	Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária em São Paulo	São Paulo, SP	59	1
8ª	IRF-São Paulo	IRF-São Paulo	São Paulo, SP	45	2
8ª	DRF-Araraquara	DRF-Araraquara	Araraquara, SP	6	-
8ª	DRF-Bauru	DRF-Bauru	Bauru, SP	8	-
8ª	DRF-Campinas	DRF-Campinas	Campinas, SP	19	1
8ª	ALF-Aeroporto Internacional de Viracopos	ALF-Aeroporto Internacional de Viracopos	Campinas, SP	13	1
8ª	DRF-Franca	DRF-Franca	Franca, SP	5	-
8ª	DRF-Guarulhos	DRF-Guarulhos	Guarulhos, SP	10	-
8ª	ALF-Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos	ALF-Aeroporto Internacional de São Paulo-Guarulhos	Guarulhos, SP	22	1
8ª	DRF-Jundiaí	DRF-Jundiaí	Jundiaí, SP	21	-
8ª	DRF-Marília	DRF-Marília	Marília, SP	6	-
8ª	DRF-Osasco	DRF-Osasco	Osasco, SP	13	1
8ª	DRF-Piracicaba	DRF-Piracicaba	Piracicaba, SP	8	-
8ª	DRF-Presidente Prudente	DRF-Presidente Prudente	Presidente Prudente, SP	6	-
8ª	DRF-Santo André	DRF-Santo André	Santo André, SP	13	-
8ª	ALF-Porto de Santos	ALF-Porto de Santos	Santos, SP	8	1
8ª	DRF-São Bernardo do Campo	DRF-São Bernardo do Campo	São Bernardo do Campo, SP	15	1
8ª	DRF-Sorocaba	DRF-Sorocaba	Sorocaba, SP	8	-
8ª	DRF-Taboão da Serra	DRF-Taboão da Serra	Taboão da Serra, SP	8	-
9ª	SRRF-9ª RF	SRRF-9ª RF	Curitiba, PR	-	3
9ª	DRF-Curitiba	DRF-Curitiba	Curitiba, PR	-	1

9ª	IRF-Curitiba	IRF-Curitiba	Curitiba, PR	-	1
9ª	DRF-Cascavel	DRF-Cascavel	Cascavel, PR	1	-
9ª	DRF-Cascavel	IRF-Capanema	Capanema, PR	1	-
9ª	DRF-Foz do Iguaçu	DRF-Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu, PR	35	-
9ª	DRF-Foz do Iguaçu	IRF-Santa Helena	Santa Helena, PR	1	-
9ª	DRF-Foz do Iguaçu	IRF-Guaíra	Guaíra, PR	1	-
9ª	DRF-Maringá	DRF-Maringá	Maringá, PR	3	-
9ª	DRF-Paranaguá	DRF-Paranaguá	Paranaguá, PR	18	-
9ª	DRF-Ponta Grossa	DRF-Ponta Grossa	Ponta Grossa, PR	5	1
9ª	DRF-Blumenau	DRF-Blumenau	Blumenau, SC	5	-
9ª	DRF-Florianópolis	DRF-Florianópolis	Florianópolis, SC	-	1
9ª	IRF-Florianópolis	IRF-Imbituba	Imbituba, SC	1	-
9ª	DRF-Itajaí	DRF-Itajaí	Itajaí, SC	1	-
9ª	DRF-Joaçaba	DRF-Joaçaba	Joaçaba, SC	7	-
9ª	DRF-Joaçaba	ARF-Chapecó	Chapecó, SC	1	-
9ª	DRF-Joaçaba	IRF-Dionísio Cerqueira	Dionísio Cerqueira, SC	5	-
9ª	DRF-Joinville	DRF-Joinville	Joinville, SC	2	1
9ª	DRF-Lages	DRF-Lages	Lages, SC	3	-
9ª	ALF-S. Fco do Sul	ALF-S. Fco do Sul	S. Fco do Sul, SC	2	-
10ª	SRRF-10ª RF	SRRF-10ª RF	Porto Alegre, RS	-	3
10ª	DRF-Porto Alegre	DRF-Porto Alegre	Porto Alegre, RS	-	1
10ª	DRF-Caxias do Sul	DRF-Caxias do Sul	Caxias do Sul, RS	7	1
10ª	DRF-Chuí	DRF-Chuí	Chuí, RS	12	-
10ª	DRF-Novo Hamburgo	DRF-Novo Hamburgo	Novo Hamburgo, RS	17	1
10ª	DRF-Novo Hamburgo	ARF-Canoas	Canoas, RS	2	-
10ª	DRF-Novo Hamburgo	ARF-São Leopoldo	São Leopoldo, RS	1	-
10ª	DRF-Passo Fundo	DRF-Passo Fundo	Passo Fundo, RS	4	1
10ª	DRF-Pelotas	IRF-Jaguarão	Jaguarão, RS	6	-
10ª	DRF-Rio Grande	DRF-Rio Grande	Rio Grande, RS	10	-
10ª	DRF-Santa Cruz do Sul	DRF-Santa Cruz do Sul	Santa Cruz do Sul, RS	1	-
10ª	DRF-Santana do Livramento	DRF-Santana do Livramento	Santana do Livramento, RS	9	-
10ª	DRF-Santana do Livramento	IRF-Bagé	Bagé, RS	2	-
10ª	DRF-Santana do Livramento	IRF-Quaraí	Quaraí, RS	1	-
10ª	DRF-Santo Ângelo	DRF-Santo Ângelo	Santo Ângelo, RS	1	-
10ª	DRF-Santo Ângelo	IRF-Porto Xavier	Porto Xavier, RS	1	-
10ª	DRF-Uruguaiana	DRF-Uruguaiana	Uruguaiana, RS	16	1
10ª	DRF-Uruguaiana	IRF-Barra do Quaraí	Barra do Quaraí, RS	1	-
10ª	DRF-Uruguaiana	IRF-Itaqui	Itaqui, RS	1	-
10ª	DRF-Uruguaiana	IRF-São Borja	São Borja, RS	7	-